CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO Nº 994 / 2021

EXMO Sr.
Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Exª. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria competente, solicitando que, seja realizado o pagamento do piso salarial aos profissionais da área de educação.

Informamos ainda que é um direito constitucional e a norma Federal prevê a forma de atualização do piso nacional do magistério da educação básica. Conforme a seguinte disposição da lei 11.738/08:

Art. 5º- O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.
Parágrafo único. A atualização de que trata o caput deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente.

Esclarecemos que a Lei Complementar 103, de 14 de julho de 2000, que em sua ementa "Autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22", conforme disposto abaixo:

"Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.”

Ressaltamos que o Tribunal de Contas do Estado analisando a prestação de contas do prefeito de 2019 em nosso município aprovou as contas mais indicou para que tudo ficasse dentro da legalidade fosse pago o piso aos professores e aumentasse mais 15% o número de vagas da Educação Infantil tornando universalizada.

Nestes termos, respeitosamente, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões - Araguari-MG 30 de março de 2021.

Eunice Maria Mendes
Vereadora

Aprovado p/.....16.....votos)

Rejeitado p/.....-.....votos)

DEFERIDO (-)

Sala das Sessões 30/03/2021

